



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 85/15 de 18 de NOVEMBRO de 2015.

#### **“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na dotação orçamentária:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
134	02-05-01	12.361.0409.4.053	3390.30.00	147	DESPESAS COM REPASSE DA QUOTA SAL. EDUCAÇÃO-QUESE	50.000,00

TOTAL.....50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária serão provenientes por excesso de arrecadação na Receita 1.7.2.1.35.01.00.00

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 18 de novembro de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

Fausto Roberto Vilela Fernandes  
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva  
Sec. Munic. Administração